Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/409/2024
Congonhas, 21 de Outubro 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento Nº 05/2022, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Lar Comunitário Das Operárias de São José, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2545/2024
Data: 23/10/2024 - Horário: 12:42
Legislativo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG**, com sede à Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Bairro Centro, Congonhas/MG, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JÚLIA ANDRADE FREITAS CORRÊA, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e de outro lado o **LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ**, com sede na Rua São José, 43, centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.588.867/0001-42, neste ato denominado **LAR COMUNITÁRIO**, representada por sua Presidente Olaura Rocha de Jesus, portadora da Carteira de Identidade n.º M-1.789.644 – SSP/MG, CPF: 124.217.826-00, celebram o presente ADITIVO observada a Lei Federal de nº. 13.019/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Processo Administrativo: 3755/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o remanejamento da Oficineira de Bordado Geral, tendo em vista que a Oficineira Maria Imene Senra necessita se afastar por problemas de saúde e no seu lugar assume Teresinha Leris da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n. º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 14 de outubro de 2024.

Olaura Rocha de Jesus

Olaura Rocha De Jesus
Presidente do Lar Comunitário Das Operárias De São José

Angelo André de Souza
Psicólogo
CRP 04/43898 - 4ª Região

Ângelo André de Souza
Gestor

Júlia Andrade Freitas Corrêa
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Júlia Andrade Freitas Corrêa
Secretária de Desenv. e Assist. Social
Matrícula: 20145598

Cláudio Antônio De Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 18 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3665

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 18 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 679626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, com sede à Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JÚLIA ANDRADE FREITAS CORRÊA, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e de outro lado o LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ, com sede na Rua São José, 43, centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.588.867/0001-42, representada por sua Presidente Olaura Rocha de Jesus, portadora da Carteira de Identidade n.º M-1.789.644 – SSP/MG, CPF: 124.217.826-00. Objeto: O remanejamento da Oficineira de Bordado Geral, tendo em vista que a Oficineira Maria Imene Senra necessita se afastar por problemas de saúde e no seu lugar assume Teresinha Leris da Silva. Congonhas 18 de outubro de 2024. Cláudio Antônio De Souza. Olaura Rocha de Jesus, Presidente Lar Comunitário Das Operárias De São José.

Código de Validação: 679926

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON